



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 22/2025, que dispõe sobre a alocação de recursos destinados à aquisição de motocicletas para as unidades de saúde, bem como equipamentos e mobiliários para o Programa Saúde da Família (PSF) Urupês.

A presente proposição tem como objetivo aprimorar a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais e ampliando a eficiência dos serviços prestados à população. A aquisição das motocicletas permitirá maior agilidade no deslocamento das equipes de saúde, facilitando o atendimento domiciliar e reforçando as ações de prevenção e promoção da saúde. Já os equipamentos e mobiliários para o PSF Urupês proporcionarão um ambiente mais adequado para o acolhimento e atendimento da comunidade, garantindo mais conforto e qualidade nos serviços oferecidos.

Dessa forma, a inclusão desse orçamento é fundamental para fortalecer a estrutura da saúde municipal, promovendo maior acessibilidade, eficiência e qualidade no atendimento à população de Pedra Preta.

Diante da relevância desta matéria, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores para a efetivação dessas melhorias em prol da nossa comunidade.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 10 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE  
SOUZA:4594465  
2187

Assinado de forma digital  
por IRACI FERREIRA DE  
SOUZA:45944652187  
Dados: 2025.03.10  
15:12:46 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no  
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 441.129,16 (Quatrocentos e quarenta e um mil cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Ficha:** 499  
**Programática:** 10.301.0006.2058  
**Projeto de Atividade:** 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA  
**Valor:** R\$ 285.415,23  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte de Recursos:** 2.621

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Ficha:** 500  
**Programática:** 10.302.0007.2061  
**Projeto de Atividade:** 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL  
**Valor:** R\$ 155.713,93  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte de Recursos:** 2.621

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187  
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187  
Dados: 2025.03.10 13:26:44 -04'00'



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -  
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000660

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000660**

<b>Número / Ano</b>	000660/2025
<b>Data / Horário</b>	10/03/2025 - 16:51:43
<b>Ementa</b>	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
<b>Autor</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cidinha